



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220575

ORIGEM: CONTRATO nº 20220575

DECORRENTE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S – 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (05 de março de 2023 a 05 de julho de 2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 a 10 de junho de 2023).

Fundamentação legal: Adita-se com base no art. 57,§1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (5 de julho de 2023 à 05 de outubro de 2023);

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 05 de julho de 2022 a 05 de outubro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (10 de junho de 2023 à 10 de setembro de 2023);

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 10 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2023;

Neste diapasão, inclui-se a dotação orçamentária na “Cláusula 3. Pagamentos, criando o item 3.4 no contrato nº 20220575”, tendo em vista que consta a dotação orçamentária somente no extrato do contrato em epígrafe, haja visto que houve uma lacuna no escopo do contrato originário, em desacordo com o que leciona o art. 55, V da Lei nº 8.666/93.

Segue dotação: “Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos”.

PUBLICAR EM:
DOMP;
DOU ;
QUADRO DE AVISO PMP

José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Dec. PMP nº 644/22 - Mat. PMP nº 3148

DATA DO ADITIVO: 06 de junho de 2023.

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 06 / 06 / 2023

Art. 2º Nomear, no âmbito da Secretaria Especial de Governo, a Comissão de Sanção de Licitantes e Contratados - CSLC, com a função de instruir e concluir de forma fundamentada o procedimento administrativo para aplicação de possíveis sanções administrativas aos licitantes ou arquivamento do processo, com relação a possíveis infrações cometidas no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-007SEGOV, nos termos do que dispõe o decreto municipal nº 424/2022, da qual serão membros os servidores abaixo designados:

I - Amanda Santos do Nascimento - Presidente - Mat. 5603;
 II - João Gabriel Alencar Ferreira - Membro - CT 65174;
 III - João Pedro Costa Boa Sorte - Membro - CT 65175;
 Art. 3º Compete à Comissão de Sanção de Licitantes e Contratados - CSLC da Secretaria Especial de Governo - SEGOV:

I - autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem à apuração de atos infracionais às normas legais em matéria de licitação e contratos administrativos de que possam resultar a aplicação das sanções;
 II - diligenciar junto às unidades administrativas para a obtenção de elementos e informações necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

III - promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública Municipal;

IV - requisitar documentos e/ou informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal;

V - emitir relatório final.
 Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sanção de Licitantes e Contratados - CSLC é de 90 (noventa), prorrogável por igual período, mediante autorização da autoridade competente, desde que hajam circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 06 de julho de 2023.

sley Rodrigues Costa
 Secretário Especial de Governo
 Dec. nº 356/2022

Protocolo: 14312

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME - ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS - ENVELOPE Nº 02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-020SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio da sua Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 3/2022-020SEGOV, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VILAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,

ESTADO DO PARÁ, que após decisão do recurso administrativo - fase de julgamento, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, subsidiado, ainda, pelo parecer da Procuradoria Geral do Município e relatório da área técnica contábil, devidamente encaminhado a todos os interessados via correio eletrônico, que a autoridade superior DECIDIU negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo Compromisso de Consórcio Vilas de Parauapebas (Empresas Compromissadas: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (líder) e CONSTRUTORA JK LTDA-EPP), mantendo a sua inabilitação, tudo com FULCRO no § 4º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, fica marcada a sessão relativa à abertura de envelope(s) de proposta(s) financeira(s) da Concorrência Pública nº 3/2022-020SEGOV para o dia 11/07/2023 (terça-feira), às 10h00min, na Sala de Sessões da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo, localizada na Av. Tupinambá, QD 49, LT 20, Parque dos Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará. EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - TETO CONSTRUTORA S/A, para os lotes 01 e 02;
- 2 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO GS BELÉM WMS, para os lotes 01 e 02;
- 2 - TETO CONSTRUTORA S/A;
- 3 - LACA ENGENHARIA LTDA;
- 4 - GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA;
- 5 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO HIKARI-HK;
- 6 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO PARAUAPEBAS;
- 73 - TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, para os lotes 01 e 02.;
- 4 - A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para os lotes 01 e 02;
- 5 - CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, para o lote 02;
- 6 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, para os lotes 01 e 02;
- 7 - LACA ENGENHARIA LTDA, para o lote 01;
- 8 - GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, para os lotes 01 e 02;
- 9 - HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01 e 02;

Parauapebas/PA, 07 de julho de 2023.

JULIANA SILVA PAIVA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEGOV
 PRESIDENTE

Decreto nº 392/2023

Protocolo: 14304

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME - ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS - ENVELOPE Nº 02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-001SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio da sua Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 3.2023-001SEGOV, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, SEÇÃO PADRÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Considerando que transcorreu o prazo sem interposição de recurso referente ao resultado de julgamento da habilitação, conforme inciso I, alínea "a", do art. 109 da Lei 8.666/93. Desta forma, fica marcada a sessão relativa à abertura de envelope(s) de Proposta(s) Financeira(s) da Concorrência Pública nº 3.2023-001SEGOV para o dia 11/07/2023, às 14h00min, na Sala de Sessões da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo, localizada na Av. Tupinambá, QD 49, LT 20, Parque dos Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO WMS, para todos os lotes;
- 2 - TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA, para todos os lotes;
- 3 - A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para todos os lotes;
- 4 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO R&A & CONTEC, para os lotes 01 e 03.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Julho de 2023.

JULIANA SILVA PAIVA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEGOV
 PRESIDENTE

Decreto nº 392/2023

Protocolo: 14321

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220575 ORIGEM: CONTRATO nº 20220575

DECORRENTE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
 CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;
 PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S - 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (05 de março de 2023 a 05 de julho de 2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 a 10 de junho de 2023). Fundamentação legal: Adita-se com base no art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (5 de julho de 2023 a 05 de outubro de 2023);

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 05 de julho de 2022 a 05 de outubro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (10 de junho de 2023 a 10 de setembro de 2023);

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 10 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2023;

Neste diapasão, inclui-se a dotação orçamentária na "Cláusula 3. Pagamentos, criando o item 3.4 no contrato nº 20220575", tendo em vista que consta a dotação orçamentária somente no extrato do contrato em epígrafe, haja visto que houve uma lacuna no escopo do contrato originário, em desacordo com o que leciona o art. 55, V da Lei nº 8.666/93. Segue dotação: "Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos".

DATA DO ADITIVO: 06 de junho de 2023.

Protocolo: 14319

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157 ORIGEM: CONTRATO Nº 20190157

DECORRENTE: PREGAO Nº9/2018-006SEMSEA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSEA

CONTRATADA (O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 446/2023 ao CONTRATO nº 1150/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00022, PMP/MARIA DAS NEVES PEREIRA. Referente a renovação contratual por igual período e valor + Reajuste de aprox. 13,70% sobre o valor do contrato. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Global: R\$ 9.960,00. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO Nº 478/2023 ao CONTRATO nº 1258/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044, PMP/J M POZZER EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Janaina Carminatí Silva - Secretária Municipal de Educação.

2º TERMO ADITIVO Nº 479/2023 ao CONTRATO nº 439/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

2º TERMO ADITIVO Nº 480/2023 ao CONTRATO nº 443/2022, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-00044, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

4º TERMO ADITIVO Nº 495/2023 ao CONTRATO nº 1181/2020, CARONA Nº A/2020-00004, PMP/CONSORCIO SIGTRANS SANTIANA. Referente a Renovação Por Igual Período e Valor Contratual. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Global: R\$ 375.092,82. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00033

Objeto: "Locação de veículo tipo ambulância com motorista para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em Hospital conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém/PA, Bragança/PA e Capanema/PA". Considerando os pedidos de ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO enviados tempestivamente no Portal de Compras Públicas. Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro: "Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos". Considerando que não foi possível responder e adequar em tempo hábil o edital do processo em referência, torna sem efeito a publicação que previa a abertura do processo em 17 de julho de 2023 às 9 horas. Desta forma, depois de sanadas as dúvidas e retificação, caso haja a necessidade, a nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 6 de julho de 2023.
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220369

ORIGEM: CONTRATO Nº 20220369
DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-001PROSAP/COMPRESNET Nº 001/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADA: GEOTERRA SERVIÇOS E MINERACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e transporte de Brita Graduada Simples (BGS) para as obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.499.784,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 12 de abril de 2022 a 12 de junho de 2023.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 578.435,20 (Quinhentas e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 3.078.219,20 (três milhões, setenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 12 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO APÓS O 1º TAC: 12 de abril de 2022 a 12 de dezembro de 2023.
DATA DO ADITIVO: 6 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220456

ORIGEM: CONTRATO Nº 20220456
DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2022-002PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADA (O): L & C SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 098/2021-SAAEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.2021.PE.SAAEP, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender a Secretaria Especial de Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: 739.584,00 (Setecentos e trinta e nove mil, e quinhentas e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.479.168,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 24 de Maio de 2023 a 24 de Maio de 2024.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: Os itens 317887 e 317888 no valor de 739.584,00 (Setecentos e trinta e nove mil, e quinhentas e oitenta e quatro reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (24 de Maio de 2023 a 24 de Maio de 2024).
DATA DO ADITIVO 08/05/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575

ORIGEM: CONTRATO Nº 20220575
DECORRENTE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S - 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (05 de março de 2023 a 05 de julho de 2023).
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 a 10 de junho de 2023). Fundamentação legal: Adita-se com base no art. 57,§1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (5 de julho de 2023 à 05 de outubro de 2023).
PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 05 de julho de 2022 a 05 de outubro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (10 de junho de 2023 à 10 de setembro de 2023).
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 10 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2023; Neste diapasão, inclui-se a dotação orçamentária na "Cláusula 3. Pagamentos, criando o item 3.4 no contrato nº 20220575", tendo em vista que consta a dotação orçamentária somente no extrato do contrato em epígrafe, haja visto que houve uma lacuna no escopo do contrato originário, em desacordo com o que leciona o art. 55, V da Lei nº 8.666/93. Segue dotação: "Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Execução Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos".
DATA DO ADITIVO: 6 de junho de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190162

ORIGEM: CONTRATO Nº 20190162
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-01SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso à internet nas vilas afastadas do centro da cidade de Parauapebas, no Estado Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.420.925,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Maio de 2019 a 07 de Novembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 7.838.907,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 14.567.451,00 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 07 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 3º TAC: Inalterada.
OBJETO DO 3º TAC AO CONTRATO: Alteração qualitativa visto que a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A., doravante denominada CONTRATADA, foi incorporada pela empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A, que passa a ser a sucessora de toda a totalidade do acervo técnico e líquido patrimonial da Empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A. A sociedade incorporadora DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, ESTABELECID A AV. DA ABOLICAO, 4166, MUCURUPE, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60.165-082, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 5966689, em 23/12/2022, sob o NIRE nº 23.300.047.770, representada por sócio administrador PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, brasileiro, casado, CEO - Chief Executive Officer, portador da cédula de identidade RG CY595187 SRDP/CE, CPF/MF 262.393.533-53, residente e domiciliado à Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, Bairro Cocó, CEP 60.192-125, Fortaleza, Ceará.
DATA DO ADITIVO: 05/07/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190156

ORIGEM: CONTRATO Nº 20190156
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSEA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA
CONTRATADO: CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.019.998,60 (seis milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: REAJUSTE E REPACTUAÇÃO: R\$ 26.307.075,24 (vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada.
VALOR DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO NO 5º TAC: R\$ 683.405,16 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA DO ADITIVO: 07/03/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157

ORIGEM: CONTRATO Nº 20190157
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSEA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSEA
CONTRATADA (O): L G SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTARIA, MAQUEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COBRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.179.981,80 (quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 95.281.388,55 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2024.
VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 22.367.610,15 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (30 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2024).
DATA DO ADITIVO: 10/03/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0045EMOB Objeto: Contratação de Obra de Engenharia para construção de galpão em estrutura metálica na comunidade indígena do povo xikrin pokro no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total de R\$ 319.358,31 (Trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

